DECRETO Nº 041, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Publicado em: 02 / 03 / 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1155 Pág. 02/03

"Nova composição da JARI"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, bem como a Resolução do CONTRAN nº 357/2010;

Considerando, ainda, que o mandato da JARI é de no mínimo 01 (um) ano e máximo de 02 (dois) anos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo para integrarem a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**:

PRESIDENTE: **LUCAS PEREIRA JOB LEAL**, CPF 287.207.038-99 – Advogado OAB/SP 376.761;

MEMBROS: **RAFAEL BATISTA**, CPF 316.835.028-17 – Funcionário Público Municipal;

ANTONIO DONISETE ANTUNES GARCIA, CPF 016.593.628-22 – Taxista;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 184/19, de 20/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 26 de fevereiro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS